ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2010

EXONERA A SENHORA JUSSARA APARECIDA VANI

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora JUSSARA APARECIDA VANI, conforme a Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009, do **cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – CCPL 05**, a partir de 1º de Março de 2010, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de Março de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Primeira Secretária